



PORTARIA N° 301/2025

Ementa: Retirar/excluir a gratificação concedida a servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando nova legislação municipal de nº 2.055 de janeiro de 2025.que fez alteração nas gratificações na estrutura administrativa da Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXCLUÍDA**, a partir desta data, a gratificação concedida à servidora **WINNATA HÁLLIDA MUNIZ FERREIRA**, por meio da Portaria nº 142, de 03 de fevereiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 2.046, de 08 de janeiro de 2025, lotada no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de novembro de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina